



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Sr.(a) **MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANÇA**, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.06.22.1-DL**. **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO II**, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) TOTEMS COM SUPORTE PARA ÁLCOOL EM GEL, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE ÁLCOOL 70%, MEDINDO 1,5 M DE ALTURA POR 0,40 CM DE COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM FERRO E PVC COM PEDAL, COMO FORMA DE COMBATER E REDUZIR A PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID - 19), PROMOVENDO O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DE INTERESSE DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE;**, em favor de **CLEITSON CHRISTIAN ROCHA 02765044376**, sediada a **RUA MULUNGU, 64, GALPÃO, MONTE CASTELO, Fortaleza - Ceará, CEP: 60325-230**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.148.028/0001-03**, em conformidade com o **Projeto Básico nº 140120050002**, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será **30(trinta) dias**, com valor global de **R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente do **CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 14 01 10 302 0017 2.079 3.3.90.30.99 1214000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado. Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem, 23 de Junho de 2020.



MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANÇA
ORDENADOR(A) DE DESPESA
CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA